



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 1143/2023



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (RESTAURANTES) NO MUNICÍPIO DE SORRISO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRATO CHEIO SORRISO.

IAGO MELLA – PODEMOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) no município de sorriso, para implantação do programa Prato Cheio Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que devemos ter políticas públicas de acesso a uma alimentação equilibrada de qualidade, quantidade suficiente e nutricionalmente adequada a trabalhadores e àquelas pessoas consideradas em situação de insegurança alimentar com preços populares.

Considerando que essa iniciativa estabelece o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) de Sorriso, para ofertar refeições adequadas a trabalhadores e à população de baixa renda, cadastradas junto ao Cadastro Único.

Considerando que com a implantação desse programa será mais uma oportunidade de contribuir com a qualidade de vida das pessoas que dependem do Poder Público, como pessoas cadastradas no CadÚnico, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de rua.

Considerando que o Programa Prato Cheio é referência na Capital do Estado, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, premiado na categoria social em setembro de 2023 pela Fatec/Senai durante a 12ª edição do Top Empresarial.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MAURICIO GOMES
Vereador PSB